

Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais de Cruzeiro

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 8h45 reuniram-se os membros do Conselho Municipal sendo justificadas as ausências dos demais membros que compõe o conselho por razões diversas. O secretário após constatar o quórum necessário em concordância com o regimento do CMPDAC, art. 16º, § 2º c.c art. 18º, deu por aberta a presente reunião. Foi tratado a respeito de pautas anteriores ainda aguardando encaminhamento. Nada mais tratar o secretário, Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves deu por encerrada a reunião às 9h30.



CMPDAC

Municipal
4.467/2016

